

LEI 538/2022

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA 01 DE RUA ADALGIZA DE SOUSA MANGUEIRA NO DISTRITO VILA DE CACHOEIRINHA MUNICÍPIO DE IBIARA-PB."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ADALGIZA DE SOUSA MANGUEIRA a rua projetada 01, tendo Ligação inicial a Praça Luís Pereira de Sousa e finalizando com a supracitada no Distrito Vila Cachoeirinha, Município de Ibiara-PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional